



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 310/2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE NOVA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que requer alteração na disposição da Portaria nº 195-2024, que dispõe sobre a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, efetuada através do ofício nº 042-2024;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Carandaí com a seguinte composição:

- Leiziane Aparecida da Silva – Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga – Farmacêutica - Responsável Técnica
- Mariza Glória Laranjeira da Fonseca - Fiscal Sanitário
- Natalin Antônio Presotti – Fiscal Sanitário
- Thainara França de Oliveira Saturnino Ferreira – Fiscal Sanitário
- Eugênio Euzébio de Sousa – Agente de Vigilância Sanitária

Art. 2º A participação da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga na Comissão lhe dará direito a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos da servidora e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 195-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.